



ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (Nº3)

A 20 de Novembro de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **01 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO (RefªA)**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), com o código aviso nº 02/2015 – referência A – Licenciatura na área de Biblioteca e Documentação, constituído pelo Chefe de Divisão de Recursos Naturais, Engº José Paulo Dantas Vieira, pela Dra. Teresa de Jesus Rodrigues Fontes, Técnica Superior e pela Engª Maria Leonor Cruz, Técnica Superior.

Teve a reunião por fundamento deliberar sobre a classificação final a atribuir após realização da entrevista individual, de caráter eliminatório, nos termos do ponto 7.1. do aviso de abertura integral do procedimento.

PRIMEIRO: Nos termos da notificação da ata nº 2, de 2 de novembro de 2015, relativamente à candidata admitida à entrevista individual, Liliana Melo Lopes, foi realizada a entrevista individual, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, atribuir-lhe a seguinte classificação, segundo a grelha de avaliação individual definida na respetiva ata de critérios (A+B+C+D)/4:

ENTREVISTA INDIVIDUAL	
Nome	Total
Liliana Melo Lopes	16,00 valores

SEGUNDO: Face ao que antecede, o Júri deliberou por unanimidade **atribuir a seguinte classificação final**, tendo por componentes a ponderação da avaliação curricular (AC) publicitada na ata anterior, nº 2, de 2 de novembro de 2015 e da entrevista individual (EI) realizada a 18 de novembro de 2015, por aplicação da fórmula ponderada de classificação, conforme regulamentado

no aviso de abertura integral do procedimento em 7.1. e na respetiva ata de critérios, em que **OF = AC (40%) + EI (60%)**:

ORDENAÇÃO FINAL (OF)			
Nome	AC 40%	EI 60%	Total
Liliana Melo Lopes	12,00	16,00	14,40

*Rebento
A
H*

TERCEIRO: Decorrido prazo de audiência prévia às candidatas excluídas do procedimento - Vanessa Alexandra Ferreira da Silva e Vera Liliana Brito Antunes, não se verificou o seu pronunciamento, quanto aos motivos da sua exclusão, pelo que, considerando os fundamentos que conduziram à deliberação e conforme explicitado na ata nº 2 de 2 de novembro de 2015, o Juri deliberou por unanimidade confirmar as respetivas deliberações de exclusão:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
Nome	Motivo de exclusão
Vanessa Alexandra Ferreira da Silva	B – C
Vera Liliana Brito Antunes	A – B – C

- A. **Não cumprir com o requisito de limite máximo de idade de 29 anos**, nos termos da alínea b) do nº 1, do artº 4º, do Decreto-Lei nº 166/2014, de 06 de novembro, aferido à data de início do estágio e por conseguinte, não ser elegível para financiamento como NEET – (*not in employment, education or training*), conforme explicitado na alínea a) do ponto 4. do aviso de abertura integral do procedimento: - **Vera Liliana Brito Antunes**.
- B. **Não demonstrar que está inscrito no IEFP, I.P. – Centro de Emprego**, como desempregado ou à procura de 1º emprego e por conseguinte, não ser elegível para financiamento como NEET – (*not in employment, education or training*), conforme nº 2, da alínea b), do ponto 4. do aviso de abertura integral do procedimento: - **Vanessa Alexandra Ferreira da Silva e Vera Liliana Brito Antunes**.
- C. **Encontrar-se matriculado no sistema formal de ensino** e por conseguinte, não ser elegível para financiamento como NEET – (*not in employment, education or training*), conforme nº 3, da alínea b), do

ponto 4. do aviso de abertura integral do procedimento: - **Vanessa Alexandra Ferreira da Silva e Vera Liliana Brito Antunes.**

QUARTO: Considerando o caráter urgente do procedimento, tratando-se da edição de 2015 do PEPAL e de se aproximar o termo do ano civil; considerando que a deliberação das candidatas excluídas do procedimento se confirma nos termos do ponto TERCEIRO; considerando que, aplicado o segundo e último método de seleção de carácter eliminatório – entrevista individual, o mesmo conduziu à aprovação da candidata Liliana Melo Lopes; considerando que se verifica ser esta a única candidata elegível ao programa; considerando, por último, que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável á interessada, delibera o Júri, por unanimidade, **dispensar nova audiência dos interessados**, ao abrigo e nos termos da alínea a) e f) do artigo 124º do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

QUINTO: O Júri deliberou, por unanimidade, submeter o processo a homologação e notificar formalmente a candidata selecionada - Liliana Melo Lopes, para apresentar documentação atualizada, para verificação dos requisitos de acesso ao estágio PEPAL e, encontrando-se em conformidade, propor a celebração de contrato de estágio com o referida candidata.

SEXTO: Mais deliberou publicitar a classificação final e proceder à respetiva notificação por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do referido Dec.Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro bem como na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações – PEPAL / 5.ª edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri:

Júri PEPAL 5.ª edição
Presidente

...Ana Luís Caz...